

PORTARIA Nº 377 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Gabinete do Prefeito

“Cancela pensão por morte de pensionista”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art.1º. Cancelar pensão da Sra. **MARLI GAUER DA SILVA**, por motivo de falecimento, ocorrido em 12 de setembro de 2023.

Art. 2º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 13 de setembro de 2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda